

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 485, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Alterada pela [Portaria nº 535, de 15 de outubro de 2020](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, o uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011](#), da [Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016](#), resolve:

I –Designar, no período de 05 de outubro a 19 de dezembro de 2020, nos termos do Anexo I desta Portaria, procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II–Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III –Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.](#)
[Caderno Administrativo. p. 23.](#)

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	05 a 12/10	Lisiane Cristina Braecher
2	12 a 19/10	Matheus Baraldi Magnani
3	19 a 26/10	Ana Carolina Yoshii Kano Uemura
4	26/10 a 02/11	Patrick Montemor Ferreira
5	02 a 09/11	Priscila CostaSchreiner Röder Bruno Costa Magalhães
6	09 a 16/11	Priscila CostaSchreiner Röder Roberto Antonio Dassié Diana
7	16 a 23/11	Priscila CostaSchreiner Röder
8	23 a 30/11	Lisiane Cristina Braecher
9	30/11 a 07/12	Luiz Fernando Gaspar Costa
10	07 a 14/12	Bruno Costa Magalhães Priscila CostaSchreiner Röder
11	14 a 19/12	Matheus Baraldi Magnani

Alterada pela [Portaria nº 535, de 15 de outubro de 2020](#)

Ministério Público Federal